



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 125

Declara luto oficial no Município pelo falecimento de DURVAL SEIFERT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO o falecimento de DURVAL SEIFERT ocorrido em esta data;

2. CONSIDERANDO que tão infeliz acontecimento vem enlutar todo nosso Município, considerando os relevantes serviços prestados junto à comunidade umuaramense, ocupando os cargos de Tesoureiro do Quadro Fixo do Município, Diretor de Fazenda Municipal, Chefe da Divisão de Cultura, Assessor Técnico Administrativo, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal de Umuarama,

DECRETA :

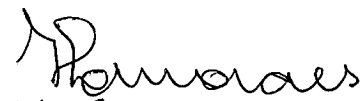
Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 3 (três dias, em toda a jurisdição do Município, como homenagem póstuma a DURVAL SEIFERT.

Parágrafo Único. A Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro, nos dias 21, 22 e 23 do corrente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 1987.

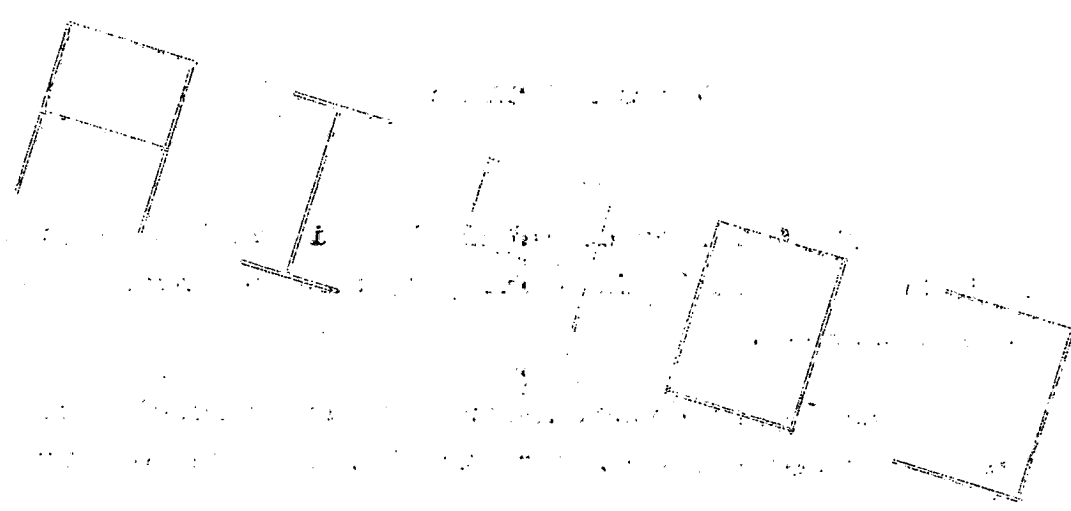

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

MEMORANDO

Foi apresentado ao Sr. Diretor, Sr. [nome], o Sr. [nome], [cargo], [departamento], [data], para [atividade].

[Folha de texto muito desbotada e ilegível]



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
n.º 2.313 de 22/07/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS